

**DECRETO Nº 070/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Institui a I Conferência Municipal do Plano Municipal de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a I Conferência Municipal do Plano Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 01 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - O tema central da I Conferência Municipal do PME é “Ação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação”.

**Art. 3º** - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições para:

**Parágrafo I-** Estabelecer a Estrutura Organizacional da Conferência;

**Parágrafo II-** Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

**Parágrafo III-** Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas no sentido de apoiar a realização da Conferência.

**Art. 4º** - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de outubro de 2018

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal